



Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2010-0.354.785-7 em 30.06.2011 (a) .....

Processo nº : 2010.0.354.785-7  
Interessado : MARCACEL PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Av. Manoel Domingos Pinto x Av. Alexandre  
Colares x Av. Joaquim da Costa Miranda  
Assunto : Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução  
de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de junho de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/097/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

30.junho.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.